

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DATADO DE 19/03/2015**

**CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – CREDEQ APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.812.043/0001-05, com sede a Avenida Copacabana, S/N – Setor Expansul, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado por seu (sua) representante.

**CONTRATADA**

**PLANISA – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob número 58.921.792/0001-17, com sede a Avenida Paulista, 509 – conjuntos 1708 a 1713 Cerqueira César – SP – São Paulo, neste ato representada por seu diretor-presidente AFONSO JOSÉ DE MATOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade de Administrador de Empresas expedida pelo CRA/SP sob o número 8424-A, possuidor da Cédula de Identidade RG sob o número 28.310.958-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o número 103.029.990-00.

Pelo Presente instrumento de aditamento, as partes acima qualificadas resolvem aditar o instrumento original firmado em 19 de março de 2015, com as seguintes alterações:

1. Fica renovado o prazo contratual por 12 (doze) meses, vigorando de **01/07/2017 a 30/06/2018**, podendo, todavia ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, expressamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização.
2. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, o valor mensal de R\$ 3.608,37 (três mil seiscentos e oito reais e trinta e sete centavos).
3. As partes ratificam expressamente todos os termos do contrato firmado, inalterados pelo presente instrumento.

Saete Maria de Sousa Reis  
Superintendente Executiva  
CREDEQ

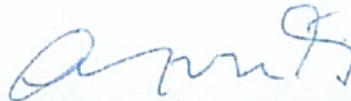


E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor, diante das testemunhas, para que o mesmo produza os efeitos jurídicos desejados.

São Paulo, 03 de julho de 2017.

  
Salete Maria M. Santos Reis  
Superintendente Executiva  
CREDEQ

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – CREDEQ APARECIDA DE GOIÂNIA



PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA  
AFONSO JOSÉ DE MATOS

TESTEMUNHA

NOME: Maiconny Batista Sales  
RG: 3891368  
CPF: 009.719.341-78

TESTEMUNHA

  
NOME: Cibele Ferreira Ale Arcini  
RG: 23.694.473-3  
CPF: 152.882.946-26